



Portaria n°0063/2025

de 04 de fevereiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido, o pedido licença para trato de interesse particular por período de 02 (dois) anos, a partir de 03 de fevereiro de 2025 para a servidora **Andréa Sousa Oliveira Silva**, cargo efetivo de Professora do quadro de cargos e funcionários desta prefeitura.

Art. 2º - Durante o período de licença a servidora não gozará de nenhum direito inerente ao cargo.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito municipal, aos 04 dia do mês fevereiro de 2025.

Publicado no placar da prefeitura  
destinado à divulgação e publicação  
dos atos oficiais do município  
Em 04/02/2025

Ass. **Deivan Ferreira Araújo**  
Secretário de Finanças  
Portaria n° 0004/2025

  
**Luiz Felipe de Miranda**  
Prefeito Municipal

